

10

AS PRÁTICAS CAPACITISTAS NAS SIMULAÇÕES VIVENCIAIS DE DEFICIÊNCIAS EM EVENTOS CULTURAIS, DINÂMICAS E OFICINAS DE ESTUDOS***ABLEIST PRACTICES IN SIMULATIONS OF DISABILITIES IN CULTURAL EVENTS, DYNAMICS, AND STUDY WORKSHOPS***Sérgio Coutinho dos Santos³³

RESUMO: Muitas instituições educacionais promovem atividades que simulam deficiências. O objetivo costuma ser estimular a empatia e ensinar como vivem pessoas com deficiência. Porém, na ausência de cegos, cadeirantes e pessoas com outras condições a simulação estimula o capacitismo em vez de combatê-lo, concebendo a deficiência apenas como uma condição para piedade nos corpos, não como parte da diversidade cultural em uma comunidade. A antropologia da deficiência tem franca oposição a simulações. Neste estudo, mostra-se como a simulação da deficiência equivale ao *black face*, tornando as rotinas de quem tem deficiência estereótipos caricaturais baseados no que quem se considera pessoas normais. Experiências capacitistas registradas em estudos e notícias serão analisadas sob este prisma para, em seguida, serem comparadas com práticas etnográficas que de fato estimularam nos trabalhos de campo o reconhecimento da identidade da pessoa com deficiência.

PALAVRAS-CHAVE: Deficiência; Capacitismo; Etnografia

ABSTRACT: Many educational institutions promote activities that simulate disabilities. The goal is usually to encourage empathy and teach how people with disabilities live. However, in the absence of blind people, wheelchair users and people with other conditions, the simulation encourages ableism rather than fighting it, conceiving disability only as a condition for piety in the bodies, not as part of the cultural diversity in a community. Disability anthropology is openly opposed to simulations. In this study, it is shown how the simulation of disability is equivalent to *black face*, turning the routines of those with disabilities into stereotypes based on what they consider to be normal people. Capacitist experiences recorded in studies and news will be analyzed in this light to then be compared with ethnographic practices that in fact stimulated in the fieldwork the recognition of the identity of people with disabilities.

KEYWORDS: Disability; Ableism; Ethnography

³³ Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas pelo Centro Universitário Tiradentes, hoje Unima. Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Alagoas. Graduação em Direito e em Ciências Sociais. Atualmente é professor titular II do Centro Universitário CESMAC, onde exerce a função de coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa, ensinando nas graduações de Direito e Sistemas de Informação e no Mestrado em Direito. É autor dos livros Metodologia para pesquisas jurídicas sociais e História das Ideias Políticas de Pontes de Miranda, ambos publicados pela Ed. Cesmac. E-mail: sergiocoutinho@cesmac.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

Existem dinâmicas realizadas em diversas instituições, muitas vezes como atividades educacionais ou artísticas, voltadas à aproximação entre pessoas sem deficiência e com deficiência. Entre estas práticas, há aquelas que, entre os antropólogos da deficiência, não se traduzem em ações inclusivas, mas na intensificação do capacitismo entre as pessoas que participam da vivência.

Serão descritas e analisadas condições em que isto ocorre por simulação, quando pessoas utilizam objetos simbólicos da deficiência e das suas limitações no cotidiano sob a escolta que gera uma paródia da ética do cuidado realizada por acompanhantes igualmente sem deficiência.

Em seguida, serão mostradas reflexões da Antropologia da Deficiência, representada por Siebers (2008) e Mello (2020). Todavia, a gravidade das práticas pseudodidáticas será mostrada com a devida analogia do *black face* realizado por pessoas brancas parodiando pessoas negras.

Por fim, será analisada a legislação que reprime práticas educativas e recreativas com discriminação às pessoas com deficiência, por meio do impacto possível da Lei n. 14.532, de 11 de janeiro de 2023.

Será mostrado que, assim como a princípio não haveria más intenções nos praticantes também não basta ter bons objetivos para não reproduzir preconceitos quando deficiências são simuladas em vez de haver o diálogo com quem vivencia tais práticas nas suas vidas.

Por fim, serão mostradas práticas inclusivas bem-sucedidas para que aquelas capacitistas possam ser substituídas por vivências construtivas.

2 A VIVÊNCIA CAPACITISTA NA SIMULAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

As experiências simulando deficiências não são raras nem se restringem a determinado ambiente. É possível exemplificá-las como dinâmicas sensoriais, de empatia e mesmo técnicas didáticas para a capacitação de professores.

Boato, Sampaio e Silva (2012), estimulando capacitações realistas dos professores de Educação Física, criticam treinamentos que se mantêm distantes das necessidades de pessoas com deficiência, abordando questões “legais, sociais, históricas e referentes às

características das deficiências” sem “apresentar caminhos concretos que viabilizem a atuação pedagógica do professor” (2012, p. 892). Diante da constatação de que, realizado trabalho de campo com aplicação de questionário entre professores, para 66,67% deles os alunos sem deficiência teriam nível regular ou ruim de aceitação de alunos com deficiência, enquanto mais da metade dos participantes da mesma pesquisa não tiveram qualquer capacitação prévia sobre o assunto. Como solução, a partir do vídeo “a integração do aluno com deficiência na Rede de Ensino”, da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação nos anos 1990, consideraram que algumas medidas simples teriam grande eficácia:

(...) que vão desde a conversa com os alunos a respeito das deficiências e das necessidades educacionais especiais delas advindas, passando pela apresentação de filmes com personagens com deficiências, discussão de reportagens e matérias de jornais e revistas (...), palestras com profissionais que trabalham com pessoas com deficiências e com as próprias pessoas com deficiências, até a simulação de deficiências por parte dos alunos (...) (Boato, Sampaio, Silva, 2012, p. 898).

Entre as diversas experiências propostas, interessa nesse momento a simulação proposta, que Ana Luiza de Mendonça Oliveira e Marineia Crosara de Resende denominam “oficinas vivenciais”. Uma vez que Boato, Sampaio e Silva apenas mencionam sem explicar como seriam implantadas, Oliveira e Resende têm por objetivo a instrumentalização desta prática.

Voltadas para a formação de professores entre os alunos de licenciaturas, Oliveira e Resende defendem oficinas para a “sensibilização à adoção de medidas de eliminação de barreiras e adaptações para inserção de pessoas com deficiência nos espaços sociais e educacionais, bem como possibilitar aos futuros professores conhecer a realidade relacionada às pessoas com deficiência” (Oliveira, Resende, 2017, p. 296).

A proposta das Oficinas Vivenciais surgiu com o intuito de que as pessoas tenham conhecimento sobre a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Resende; Vital, 2008) - documento criado pela ONU e ratificado no Brasil, com status constitucional meio do Decreto n. 6949, de 2009.

Implantado na Universidade Federal de Uberlândia em 2014 e 2015, o projeto abrangeu estudantes matriculados em diversos cursos de licenciatura daquela instituição, por meio de atividades na disciplina de Psicologia da Educação.

A oficina foi dividida em três momentos: O primeiro momento consistia na apresentação dos objetivos, do convite à participação, da justificativa para a realização

das oficinas e de uma apresentação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Em seguida, os alunos que aceitaram participar eram paramentados para a parte vivencial, onde faziam um percurso dentro da universidade, observando as barreiras que surgiam no caminho. Como parte da paramentação, os participantes utilizavam materiais como faixas, muletas, bengalas, protetor auricular, cadeiras de rodas, vendas, óculos, entre outros. Após o percurso, os alunos eram convidados a discutir como havia sido a experiência e como esta poderia auxiliá-los em suas práticas profissionais como futuros professores (Oliveira, Resende, 2017, p. 300).

É preciso salientar como o fazem Sallenave et al, que não foi com o instrumento pedagógico do Ministério da Educação que estas práticas começaram. As chamadas “Ferramentas de Empatia” começam nos anos 1990 e resultaram, até 2003, em 51 cartas com técnicas e ferramentas para facilitar “a compreensão das dificuldades de usuários que tenham alguma deficiência ou limitação específica, por meio da empatia em simulações realizadas com diferentes artifícios” (Sallenave *et al*, 2020, p. 676). Lidando com o contexto de designers, usuários com deficiência utilizam produtos desde a fase de protótipo para que seja possível identificar por que, com aquela condição específica, alguém não poderia utilizar com máxima eficiência aquele objeto.

Para que a técnica fique mais próxima da realidade, é possível, segundo Sallenave et al, simular a cegueira por meio de uma venda, obter lentes que possam simular o daltonismo, “uma corda para representar alguma mobilidade restrita, uma luva, que simule uma deficiência motora fina, ou até um elástico que imite as limitações dos idosos” (Sallenave *et al*, 2020, 2020, p. 680).

No seu estudo, houve um experimento em que as ferramentas de empatia envolveram a audiodescrição. Foi apresentada uma imagem para participantes que deveriam, apenas pela descrição identificar o *flyer* digital de uma peça teatral. Visava-se identificar a qualidade da audiodescrição para, vendidos, os participantes saberem qual seria o produto.

Além de ambientes acadêmicos controlados, é possível encontrar práticas de simulação de deficiências em outros contextos. A empresa Carlotas é um exemplo com a vivência “Diálogos no Escuro”, realizada, segundo a organização Lunetas em mais de “140 cidades em mais de 40 países”, com o objetivo de tornar prático o aprendizado sobre deficiências e “viver de fato a empatia” (Lunetas, 2019).

A atividade consiste em manter um grupo por cerca de duas horas em plena escuridão, para experimentar “o ponto de vista de uma pessoa que não enxerga o mundo da mesma forma que a maioria” (Lunetas, 2019). O jornal G1 acompanhou uma experiência sensorial semelhante em Bauru, São Paulo, onde cerca de 80 pessoas vendadas tiveram um “jantar às cegas” para sentir a “vivência de um deficiente visual” (G1, 2016). Jantares como este são realizados em diversos países há anos.

3 O CAPACITISMO ESTÁ NOS DETALHES

Tobin Siebers analisou simulações de deficiência na formação de terapeutas ocupacionais, quando instrutores exigiam que estudantes passassem um dia em uma cadeira de rodas ou andassem por uma sala de aula vendados para conhecer os desafios enfrentados pelos pacientes no dia a dia. Todavia, estas práticas são contestadas severamente, afirma Siebers, por teóricos da deficiência.

Posicionar alguém por uma vez apenas em uma “posição de deficiência” costuma resultar em estímulos emocionais sobre perda, choque e pena sobre como seria terrível ter uma deficiência. O foco fenomenológico das diversas atividades descritas envolve o corpo individual. Como alerta Tobin Siebers: “O simulador pergunta como seu corpo seria modificado, como sua personalidade seria alterada, pela deficiência. É um ato de imaginação individual, pois, não uma ação de imaginação cultural” (Siebers, 2008, p. 28-9)³⁴.

Mais grave é a reflexão quando as atividades envolvem diversas formas de deficiência simuladas, pois normalmente há o jogo “O que é pior?”, avaliando as diversas experiências a partir do que foi mais desconfortável. Perde-se por completo a compreensão da deficiência como uma condição social e estimula-se a redução a uma condição de miserabilidade individual, digna de cuidados e sem qualquer atenção para o que pensa e sente a própria pessoa com deficiência. É um padrão para todas as experiências descritas a ausência de cegos e cadeirantes nas dinâmicas de supressão temporária e controlada de sentidos.

³⁴ No original: “The pretender asks how his or her body would be changed, how his or her personhood would be changed, by disability. It is an act of individual imagination, then, not an act of cultural imagination” (Siebers, Tobin. **Disability theory**. The University of Michigan Press, 2008, p. 28-9).

Na atual etapa em que se encontram os estudos sociais sobre a deficiência, são dois fatores preocupantes a discriminação capacitista e a ausência de adaptações em espaços de convivência nas cidades. Siebers propõe como adaptar estas vivências para que se ajustem aos problemas que de fato vivenciam as pessoas com deficiência:

Mais do que vender estudantes por uma hora, seria preferível que eles fossem enviados com óculos de sol e bengalas na companhia de um amigo para um restaurante e lojas de departamentos, onde eles podem observar em primeira mão o espetáculo da discriminação contra pessoas cegas como transeuntes e se espantariam com atendentes se recusando em atendê-los ou com pena perguntando ao amigo o que o estudante procura e garçons pedirão, com toda força de seus pulmões e muito lentamente (uma vez que pessoas cegas devem ser também surdas e ter deficiência cognitiva), o que desejam comer (Siebers, 2008, p. 29)³⁵.

Na condição de um pesquisador com deficiência, Tom Siebers reivindica a imaginação pública voltada à realidade da identidade de pessoas com deficiência. É preciso contar com narrativas que permitam quem não tem deficiência “reconhecer nossa realidade e as deles como uma só. Apenas assim será politicamente reconhecida” (SIEBERS, 2008, p. 48).

O corpo não tem o mesmo significado em toda época e região. Os estudos culturais sobre o corpo não se reduzem à anatomia, mas dependem das representações das partes humanas que transcendem o físico individual. Do mesmo modo, as partes de alguém com deficiência são ressignificadas segundo a maior ou menor intervenção de tecnologias exigindo que, sob processos de reabilitação ou pela necessidade cotidiana, partes do corpo adquiram novos sentidos:

(...) o corpo deficiente muda o próprio processo de representação. Mãos cegas enxergam os rostos de velhos conhecidos. Olhos cegos assistem à televisão aberta. Línguas ditam cartas para a casa do pai e da mãe. Pés lavam os pratos do café da manhã. Bocas concede autógrafos. Corpos diferentes exigem e criam novos modos de representação. (Siebers, 2008, p. 54)³⁶.

³⁵ No original: “Rather than blindfolding students for a hour, then, it is preferable to send them off wearing sunglasses and carrying a white cane, in the company of a friend, to restaurants and department stores, where they may observe firsthand the spectacle of discrimination against blind people as passersby avoid and gawk at them, clerks refuse to wait on them or condescend to ask the friend what the student is looking for, and waiters request, usually at the top of their lungs and very slowly (since blind people must also be deaf and cognitively disabled), what the student would like to eat” (Siebers, Tobin. **Disability theory**. The University of Michigan Press, 2008, p. 29).

³⁶ No original: “(...) the disabled body changes the process of representation itself. Blind hands envision the faces of old acquaintances. Deaf eyes listen to public television. Tongues touch-type letters home to Mom and Dad. Feet wash the breakfast dishes. Mouths sign autographs. Different bodies require and create new modes of representation” (Siebers, Tobin. **Disability theory**. The University of Michigan Press, 2008, p. 54).

A deficiência está limitada e definida por códigos e normas de convivência social. Não há um caráter essencialista que atribua sentido às limitações de alguém, mas barreiras constituídas culturalmente, em códigos inscritos nas estruturas arquitetônicas, em limitações para acesso a meios de comunicação e nos entraves postos por aqueles que não queiram ter contato com pessoas com deficiência, as legalmente reconhecidas barreiras atitudinais.

A deficiência expõe com grande força as limitações impostas aos corpos por normas e códigos sociais. Em uma sociedade de cadeirantes, escadas não existiriam e o fato de que elas estão por todos os lados na nossa sociedade significa um sinal de que a maioria dos arquitetos são pessoas sem deficiências que não pensam seriamente sobre acessibilidade (Siebers, 2008, p. 57)³⁷.

Os diversos modelos de próteses, óculos, bengalas, cadeiras de rodas adaptadas ao corpo de cada cadeirante, são nas simulações percebidos em primeiro plano, quando não estão ausentes para aumentar a dificuldade na representação da pessoa com deficiência constituída nas oficinas.

Se houver quedas, se alguém ficar sem direção vendado ou depender de alguém sem treinamento, um colega de *workshop* tão perdido quanto mas não vendado, haverá entre os participantes e orientadores de cada experiência a ilusão de que conheceram melhor a prática dolorosa em que consistiria ter uma deficiência. A experiência súbita e sem treinamento não corresponde à vivência de longas adaptações, com suportes tecnológicos, que as pessoas com deficiência contam durante as vidas.

A ativista cadeirante Emily Ladau (2017) relatou que conversava com uma amiga que circulou por Washington de cadeira de rodas como atividade escolar. A amiga disse que, quando surgiu dificuldade para subir no trem, ela simplesmente se levantou. Lembremos que nestas simulações existe a certeza de que dentro de poucas horas, quando duram muito tempo, a encenação estará encerrada bem como não havia dificuldades prévias sobre deficiências. Não há um imaginário compartilhado sobre deficiências inerente àquela condição, mas apenas um jogo supostamente didático. Ladau tem um exemplo forte na própria vida para efeitos didáticos, em que ela compara a própria vivência no cotidiano com o que realiza na fisioterapia:

³⁷ No original: "Disability exposes with great force the constraints imposed on bodies by social codes and norms. In a society of wheelchair users, stairs would be nonexistent and the fact that they are everywhere in our society seems an indication only that most of our architects are able-bodied people who think unseriously about access" (Siebers, Tobin. **Disability theory**. The University of Michigan Press, 2008, p. 57).

(...) minha deficiência enfraquece severamente as articulações e os músculos nas pernas, então a única maneira de experimentar a caminhada é vestindo pesados aparelhos de perna feitos de metal e plástico. O perambular estranho que faço ocasionalmente em minha cozinha durante a fisioterapia, de maneira alguma, me dá uma verdadeira compreensão sobre o que é, para uma pessoa sem deficiência, andar, subir escadas ou transpor os obstáculos do dia a dia (Ladau, 2017).

É possível realizar atividades de campo para conhecer a vivência de pessoas com deficiência sem objetificá-las e existem muitas práticas comprovando isto. As pesquisas antropológicas sobre pessoas com deficiência no Brasil têm muitos exemplos que podem ser replicados, com o devido cuidado metodológico e ético sobre os participantes, e com o diferencial àquelas condições até então descritas que os participantes são pessoas com deficiência. Foram encontrados casos apenas com pessoas cegas, mas não é difícil pensar em adaptações para que novos trabalhos de campo surjam com pessoas com outras formas de deficiência.

Em um estudo etnográfico, Olivia von der Weid (2014) acompanhou a reabilitação e reinserção social desta população, adultos cegos. Entre as conclusões, a pesquisadora do Instituto Benjamin Constant descreveu a relevância da percepção entre os videntes dos “mediadores entre ver e não ver” na construção “contextual das práticas de cegueira” em gestos cuja significância apenas os não videntes podem perceber e, mesmo assim, gradualmente seja durante a reabilitação seja explorando por recursos tácteis e tecnológicos novos espaços (Weid, 2014, p. 500).

A etnografia realizada por Virgínia Kastrup (2007), também com a reabilitação de pessoas que se tornaram cegas adultas, acompanhou a reinserção social durante oficinas de cerâmica com aquela população. À medida que percebiam como a argila mudava de forma, treinavam a sensibilidade tátil e variações sutis de odor na matéria-prima utilizada. Havia, continuamente, uma ressignificação de materiais tornando-se objetos sem distrações sensoriais.

Como examinaram, também por análise resultando de etnografia, David, Antunes e Gurgel (2009), é a construção de um “sentido do próprio corpo” por meio do qual pessoas com deficiência compreendem a própria postura necessária seja para a leitura com recursos de acessibilidade seja para que possam se deslocar em um espaço físico (2009, p. 86). Neste trabalho de campo, voluntários sem deficiência perguntavam para pessoas com deficiência nas ruas como conseguiam se guiar com a bengala, que obstáculos existiam no caminho, se o piso tátil e sinais sonoros eram de fato úteis.

Portanto, a simulação vazia era, assim, substituída pelo diálogo guiado pela pessoa com deficiência.

Quando pessoas sem deficiência têm apenas a privação súbita e por poucas horas de parte da capacidade motora ou de um dos sentidos, nenhuma destas habilidades exercitadas durante a vida por pessoas com deficiência está sendo aprendida ou reconhecida.

Como observa Fiona Kumari Campbell (2001), a ausência das narrativas de quem tem alguma forma de deficiência no convívio constrói uma normatividade das habilidades desejadas, uma negação da subjetividade das pessoas com deficiência. Sem o imaginário próprio de cadeirantes, cegos, surdos, pessoas com limitações motoras por acidentes vasculares cerebrais, gestações, cirurgias com sequelas, restará o discurso daqueles que observam à distância estas pessoas não como membros da mesma comunidade, mas como pessoas menores, em que falta algo para fazerem parte e que este algo ausente seria tudo que as definiria. Para Campbell, há um narcisismo capacitista na normatividade da perspectiva daqueles que não têm deficiência, julgando-se assim o padrão esperado para a sociedade.

Se a simulação de deficiência não integra pessoas com e sem deficiência, não é realista sobre o cotidiano social de quem tem deficiência, resta examinar por que são realizadas e julgadas eficazes.

4 O “BLACK FACE” CAPACITISTA EXISTE EM PERFORMANCES

Os grupos sociais nos quais pessoas com deficiência são classificadas e isoladas por quem se considera normal são, segundo Campbell (2008), mais uma modalidade de racismo ao classificar pessoas para construir critérios para oprimi-las. Esta perspectiva nos permite fazer analogias que contribuem para entender problemas entre grupos oprimidos por não se enquadrarem naqueles em que, segundo os próprios sujeitos, não falta algo para serem parte da sociedade.

Distinções ontológicas, que sejam o fundamento para problematizar o significado de raça, sexo, sexualidade e (d)eficiência, precisam ser tiradas do suposto equilíbrio de escalas de valores e ressignificados nas diversas nuances e com a complexidade sem serem representados de forma absoluta. Apenas

assim, poderemos encontrar possibilidades na ambiguidade e resistência à margem (Campbell, 2009, p. 14-15)³⁸.

Os processos de racialização estão em constante transformação para adquirir novas formas de opressão. Adilson Moreira (2019), lembrando Michael Omi e Howard Winant, adverte que o racismo, por ser uma ideologia e uma prática vinculadas a diversos momentos históricos, tornam-se um projeto de opressão em constante mutação. Ao identificarmos a racialização típica de determinados grupos sociais será possível perceber as microagressões, violências por vezes não físicas mas sempre desumanizando, presentes nas vidas das pessoas racializadas. Por se constituir a partir de cargas simbólicas, como construção cultural, a raça constitui e pertence a um mundo simbólico, derivando no que pode ser chamado de racismo simbólico (Moreira, 2019).

As microagressões culturalmente inseridas em um contexto de racismo simbólico nos fazem perceber a racialização como um projeto coletivo na sociedade com sentidos reproduzidos para alimentar relações culturais opressoras. Não há como confundir, pois, com práticas discriminadoras individuais nem como isolar às expressões concretas de violência física desconsiderando outras ações.

A performance discriminadora pode surgir por inúmeros rituais no cotidiano. A arte e processos educacionais têm trazido estas representações de opressão. Por estarem inseridas em ações de simulação são exemplos de microagressões, perceptíveis quando há atenção para a ausência da diversidade de subjetividades no exercício daquelas atividades.

No começo do século XX, pessoas negras não podiam frequentar nem trabalhar em teatros dos Estados Unidos. Isto gerou o fenômeno do *black face*, no qual homens brancos pintavam seus rostos exagerando características físicas atribuídas a homens negros e criando estereótipos em seus gestos e roupas para reproduzir ofensas sob a forma de um suposto humor racista.

Emily Ladau lembra que as deficiências são um fator de vínculo comunitário, com escolas de reabilitação, ensinando como lidar com instrumentos como bengalas e cadeiras de rodas, bem como um fator cultural que gera identidade entre aqueles que experimentam rotinas próprias no convívio social. Uma vez que escolas de ensino regular

³⁸ No original: "Ontological differences, be that on the basis of problematical signifiers of race, sex, sexuality and dis/ability, need to be unhinged from evaluative ranking and be re-cognised in their various nuances and complexities without being represented in fixed absolute terms. It is only then, in this release that we can find possibilities in ambiguity and resistance in marginality" (Campbell, Fiona Kumari. **Contours of ableism: the production of disability and abledness**. Londres, Reino Unido: Palgrave Macmillan, 2009, p. 14-15).

possuem estudantes de diferentes religiões, orientações sexuais, etnias, não é difícil perceber o caráter ofensivo de práticas simuladoras considerando a diversidade desta população:

Considere o fato de que, para muitos, a deficiência é uma identidade e uma cultura, assim como a raça, a religião, a etnia, o gênero, a orientação sexual, etc. Agora, imagine se as escolas e as organizações começassem a realizar eventos de consciência negra em todos os lugares, durante os quais pessoas brancas pintassem a cara de preto e passeassem nas ruas por algumas horas para entender as experiências dos negros. Penso que é um eufemismo dizer que isso despertaria forte indignação por diversos motivos (Ladau, 2007).

O racismo recreativo começa a ser estudado por estas práticas. O caráter lúdico atribuído à ofensa converte o humor em álibi, fazendo com que o que divirta pessoas não oprimidas seja obrigatoriamente tolerado pelos oprimidos. Pode ocorrer por piadas, músicas e, no contexto deste estudo, por práticas vivenciais cujas boas intenções e por divertir quem não tem deficiência (rindo das próprias trapalhadas ao cair ou tropeçar com uma bengala, a não orientação vendados convertendo a cegueira em brincadeira de cabra cega, entre outras práticas capacitistas) parece ser aceitável por diversas vezes.

Não é exagero mostrar o capacitismo recreativo como uma repetição do *black face*. Douglas Lima Rodrigues e Janaina de Jesus Santos (2021), quando estudaram discursivamente o *black face*, consideraram-no inserido em práticas contemporâneas de racismo recreativo, pois há enunciados *black face* na racialização. A reprodução por sujeitos sem as características de uma população oprimida de características associadas àquela comunidade para reduzi-la podem parecer apenas uma piada de mau gosto, entre aqueles que não são alvo do discurso ou da performance, mas a ausência de um público diverso denota o sentido daquela expressão.

Pude presenciar este capacitismo recreativo no campus onde realizo minha pesquisa, quando professores deixaram estudantes vendados brincarem de bater contra paredes e outros em cadeiras de rodas tentavam fazer manobras e disputar corridas curtas entre si, para testar ao máximo os limites espaciais que as pessoas com deficiência, ausentes naquelas turmas como estudantes, vivenciariam.

Quando o caráter capacitista não parecer tão marcante nas vivências de empatia, é preciso lembrar que se exercita a alteridade sem o outro. Não há, em todas as práticas simuladas ora descritas, pessoas com deficiência participando das experiências, avaliando nem em diálogo com os participantes.

5 PRECAUÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO SOBRE O CAPACITISMO RECREATIVO

A Lei n. 14.532 visa inibir o racismo e o capacitismo recreativos. Ela altera tanto a Lei n. 7.716, de 1989 (Lei do Crime Racial) quanto o Código Penal Brasileiro, respeitando, portanto, o caráter sistemático da Criminologia. A partir desta inovação legal, alguém passa a poder sofrer pena de reclusão se houver ofensa “à dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional”, mas com aumento da pena se houver o concurso de duas ou mais pessoas.

É ainda mais grave se o crime for cometido em “atividades esportivas, religiosas, artísticas ou culturais destinadas ao público”, com intenção específica, que seja o “contexto ou com intuito de descontração, diversão ou recreação”, quando os 2 a 5 anos de reclusão iniciais e a proibição de frequentar os locais específicos por 3 anos serão aumentadas de 1/3 até a metade. A interpretação pelo juiz está descrita na própria lei:

Art. 20-C. Na interpretação desta Lei, o juiz deve considerar como discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência.

Todavia, no acréscimo ao art. 140 do Código Penal, há o novo parágrafo 3º: “Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a religião ou à condição de pessoa idosa ou com deficiência: Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa”.

Apesar da gravidade das práticas capacitistas em atividades educacionais, culturais ou artísticas que mobilizam uma coletividade, o Direito Penal é continuamente considerado por seus pesquisadores como o último recurso e no mínimo possível, após esgotar as demais opções de efetividade jurídica. É o que lembram Santos e França Júnior (2023) quando analisam a aplicação da lei em espetáculos de humor.

Afinal, como normalmente as simulações de deficiência não têm pessoas com deficiência presentes, não há uma vítima específica, mas uma pluralidade abstrata, difusa

de potenciais sujeitos de direitos a serem protegidos. Como explicam bem Santos e França Júnior:

Curiosamente, aqui, a atividade artística se vê amparada por dois elementos da dogmática penal: 1) a necessidade de prova do dolo (o *animus*) e 2) a necessidade de imputação da ofensa a sujeito determinado (honra subjetiva) para a tipificação de injúria, pois em caso de lesão à honra objetiva o tipo seria o de difamação, não tutelado na lei de racismo. Colocando-se agora em evidência nossa segunda hipótese, que enfoca a discussão sobre a (des)necessidade de utilização do Direito Penal, o que sustentamos é que existem instrumentos de controle mais do que suficientes para responsabilizar quem extrapola os limites do ofício (Santos; França Júnior, 2023, p. 11).

Existem possíveis punições administrativas (se forem servidores públicos), laborais (previstas na CLT, tanto para advertência, quanto suspensão ou até demissão por justa causa), a possibilidade de responsabilidade civil, mas antes da análise de dispositivos legais fica a precaução fundamental: a judicialização romperia o diálogo, que é a finalidade das simulações vivenciais, pois procuram aproximar pessoas com deficiência (apesar de ausentes no momento das simulações) de pessoas sem deficiência.

Quaisquer efeitos jurídicos seriam facilmente evitados com a participação de pessoas com as deficiências em jogo na elaboração das simulações e com a presença como parte da atividade, interagindo com o público para explicar o que significam aquelas atividades específicas e, mais importante, que a pessoa não se limita à deficiência nem ela surge de repente no cotidiano de alguém.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A suposta contribuição lúdica das simulações não corresponde à realidade das pessoas com deficiência. Não tem similaridade com as adaptações para a convivência social, ao limitar-se ao corpo individual, reduzir a deficiência a dores, quedas e limitações e não inserir no contexto social.

São décadas em que o lema “nada sobre nós sem nós” permeia as lutas sociais de pessoas com deficiência em movimentos de diversos países. Não há empatia onde o outro é ora ignorado (por estar ausente) ora desprezado (por ser considerado nas dinâmicas apenas pelo que teria de falha em seu corpo).

O álibi não capacitista por se preocupar vendo alguém apenas sob a lente do sofrimento e da incapacidade de convivência reproduz práticas capacitistas. Traz algo

pior, pois as vivências costumam emitir certificados, fazendo com que pessoas alimentadas em seu preconceito estejam tecnicamente reconhecidas, com certificados, para transmitir narrativas sobre pessoas com deficiência mantendo-as distantes da vivência real no convívio social.

O capacitismo recreativo se sobrepõe a qualquer objetivo didático ou empático nas simulações de deficiências, pelo sentido lúdico estimulando reações emocionais e vivências novas surpreendendo os praticantes. Pessoas com deficiência passam, pois, a ser lembradas a partir do que as exclui, isola e das condições consideradas como falhas por quem participa das simulações.

A reprodução cultural do capacitismo é marcante nas simulações pois perpetuam a segregação. Não é simulada a ausência de cadeirantes, cegos, surdos daquelas performances, mas é literal, concreta naqueles espaços de ação. Os símbolos presentes (bengalas, óculos escuros, cadeiras de rodas, entre outros) são isolados das vivências daqueles que de fato as usam como parte das suas identidades em comunidade.

A anulação na performance da identidade de pessoas com deficiência como grupos culturais próprios da sociedade perpetua em um manto de inclusão social formas de microagressão. Não basta haver boas intenções em objetivos pedagógicos voltados à empatia e à vivência de novas emoções quando alimentam formas de diferença e isolamento, não de aproximação e reconhecimento do outro.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. Simulando as deficiências: como é ser um deficiente visual? *Sobre a deficiência visual*, 29 abr. 2010. Disponível em: <http://www.deficienciavisual.pt/txt-simulandoDV.htm> . Acesso em 09 jul. 2022.

BOATO, Elvio M.; SILVA, Junior V. P. da; SAMPAIO, Tânia M. V. Capacitação de professores para inclusão de pessoas deficientes nas aulas de educação física. *Motricidade*, v. 8, n. S2, p. 891-900, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2730/273023568113.pdf>. Acesso em 09 jul. 2022.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 28 mai 2023.

BRASIL. *Lei n. 14.532, de 11 de janeiro de 2023*. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de

suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14532.htm. Acesso em 27 jan 2023.

CAMPBELL, Fiona Kumari. *Contours of ableism: the production of disability and abledness*. Londres, Reino Unido: Palgrave Macmillan, 2009.

CAMPBELL, Fiona Kumari. Exploring internalized ableism using critical race theory. *Disability & Society*, n. 23, v. 2, p. 151–162, 2008. ISSN: 1360-0508. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/29467719_Exploring_Internalized_Ableism_Using_Critical_Race_Theory. Acesso em 06 dez. 2020.

CAMPBELL, Fiona Kumari. Inciting legal fictions: Disability date with ontology and the ableist body of the law. *Griffith Law Review*, Brisbane, n. 10, 2001, p. 42—62. ISSN: 1839-4205. Disponível em https://research-repository.griffith.edu.au/bitstream/handle/10072/3714/17563_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 27 jul 2021. Acesso em 28 jul 2021.

G1. Grupo tem ‘jantar às cegas’ para simular vivência de deficientes visuais. Bauru; Marília, 25 mai. 2016. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/05/grupo-tem-jantar-cegas-para-simular-vivencia-de-deficientes-visuais.html>. Acesso em 09 jul 2022.

GURGEL, Verônica Torres; DAVID, Jéssica da Silva; ANTUNES, Ximene Martins. Cidade acessível: igualdade de direitos e particularidades da pessoa com deficiência visual. *Mnemosine Revista*, v. 5, n. 1, p. 80-94, 2009. ISSN: 2237-3217.

LADAU, Emily. A simulação da deficiência funciona?. *Blog Casadaptada*. 29 out. 2017. Disponível em <https://casadaptada.com.br/2017/10/simulacao-da-deficiencia-funciona/>. Acesso em 09 jul. 2022.

LUNETAS. Vivência sensorial simula como é ser cego por algumas horas. 21 out. 2019. Disponível em: <https://lunetas.com.br/dialogos-no-escuro/>. Acesso em 09 jul. 2022.

MOREIRA, Adilson. *Racismo recreativo*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

OLIVEIRA, Ana Luiza de Mendonça; RESENDE, Marineia Crosara de. Oficinas vivenciais: reflexões sobre direitos humanos de pessoas com deficiências. *Psicol. Esc. Educ.* 21 (2) • Ago 2017 • <https://doi.org/10.1590/2175-3539201702121118>.

RODRIGUES, Douglas Lima; SANTOS, Janaina de Jesus. O racismo recreativo: uma análise discursiva do *blackface*. *Lingu@ Nostr@*, Vitória da Conquista, v. 8, n. 1, p. 133 — 150, jul/dez. 2021. Disponível em: <https://www.linguanostra.net/index.php/Linguanostra/article/view/246>. Acesso em 12 jul. 2022.

SALLENAVE, Gabriela Cerveira. Ferramentas de empatia: uma simulação no âmbito da deficiência visual. In: OLIVEIRA, Geísa Gaiger de (org.). **Design em pesquisa**, v. 3. Porto Alegre: Marcavisual, 2020.

SIEBERS, Tobin. **Disability theory**. The University of Michigan Press, 2008.

SANTOS, Bruno Cavalcante Leitão; FRANÇA JÚNIOR, Francisco de Assis. É comédia ou ofensa?: ponderações jurídico-criminais sobre os limites da liberdade de expressão artística. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, ano 31, n. 368, p. 9-12, jul 2023. ISSN 1676-3661.

SOUZA, Joana Belarmino de. O que percebemos quando não vemos. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 21, n. 1, p. 179-184, jan-abr 2009. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/fractal/article/view/4736/4538>. Acesso em 08 set 2019. ISSN: 1984-0292.

WEID, Olivia von der. Habilitar corpos e pessoas: práticas e conhecimentos de vidas com cegueira. **Etnográfica**: revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia, Lisboa, n. 18 (3), p. 499-520, out 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/etnografica/380>. Acesso em 08 set 2019. ISSN 2182-2891. DOI: 10.4000/etnografica.3803.

Artigo enviado em: 01/08/2024

Artigo aceito para publicação em: 15/12/2024.